

Mesorregião e Microrregião Geográficas

Ciclo de atualização da definição/legislação	-
Última atualização da definição/legislação	1989
Ajustado à malha territorial de referência	2024
Quantitativo de unidades do recorte	137 Mesorregiões e 558 Microrregiões
Próxima divulgação	-
Quantitativo de Municípios relacionados	5 569
Publicação/legislação de referência	Resolução PR n. 51 (1989); Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas (1990)

Definição

Em termos normativos, a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas foi institucionalizada pela aprovação da Presidência do IBGE, por meio da Resolução PR n. 51, de 31.07.1989, publicada no Suplemento do Boletim de Serviço, n. 1763, de circulação interna à Instituição. No que se refere à divisão macrorregional, isto é, em Grandes Regiões, ela manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970, com as respectivas alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro, quais sejam: a criação do Estado do Mato Grosso do Sul, na Região Centro-Oeste; a retirada do Estado da Guanabara, integrado ao Estado do Rio de Janeiro pelo processo de fusão ocorrido em 1975, na Região Sudeste; a adição do Estado do Tocantins, criado na década de 1980, à Região Norte; e da transformação dos antigos Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá em Estados da Região Norte, além do Território de Fernando de Noronha, transformado em Distrito Estadual de Pernambuco, na Região Nordeste.

A partir da Constituição Federal do Brasil, de 1988, os Estados puderam também estabelecer divisões regionais próprias, inclusive Microrregiões, conforme disposto no § 3º do Art. 25, que estabeleceu a competência dos Estados para “mediante Lei Complementar, instituir Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões”. Para fins de divulgação estatística e planejamento do governo federal, contudo, a Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas foi incorporada em legislações com o objetivo de manter critérios homogêneos e comparáveis entre os diferentes Estados, como, por exemplo, na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, que utilizou a escala microrregional estabelecida pelo IBGE em sua tipologia.²³

²³ A PNDR foi estabelecida pelo Decreto n. 6.047, de 22.02.2007.

Entende-se por Mesorregião uma área individualizada de um Estado que apresenta formas de organização do espaço geográfico definidas por três dimensões – o processo social como determinante; o quadro natural como condicionante; e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial.

Os recortes de Mesorregiões e Microrregiões Geográficas foram substituídos pelos recortes de Região Geográfica Intermediária e Região Geográfica Imediata, respectivamente. Contudo, está prevista a publicação de dados por Meso e Microrregiões Geográficas até o final da divulgação dos dados do Censo Demográfico 2022, prevista para 2026.

Classificação

A Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas prevê dois recortes:

- **Mesorregiões** – São analisadas no contexto do Estado na totalidade nacional, quanto à organização do espaço, com base em documentações bibliográfica e cartográfica. Para a articulação espacial, são analisados cartogramas de área de influência e mapas rodoviários do então Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNE²⁴.
- **Microrregiões** – Para sua identificação, são selecionados dois indicadores básicos: a estrutura da produção e a interação espacial. O primeiro indicador implica análise da estrutura da produção primária com base na utilização da terra, orientação da agricultura, estrutura dimensional dos estabelecimentos, relações de produção agropecuária e estrutura da produção industrial. O segundo indicador considera a área de influência dos Centros Sub-Regionais e Centros de Zona.

Geocodificação

O geocódigo das Mesorregiões é formado por quatro dígitos, sendo os dois primeiros relativos ao Estado a que pertencem, e os dois seguintes, à identificação da Mesorregião, conforme mostra a Figura 28.

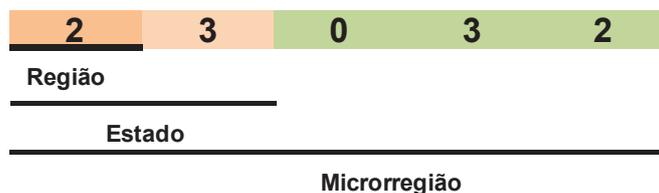
Figura 28 - Exemplo de geocódigo da Mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba (MG)



²⁴ O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER foi uma autarquia federal brasileira. Seu período de existência se deu entre os anos de 1937 e 2001, sendo suas atribuições transferidas à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, ambos criados em 2001, sendo este último responsável pelas rodovias federais.

O geocódigo das Microrregiões, por sua vez, é formado por cinco dígitos, sendo os dois primeiros relativos ao Estado a que pertencem e, os três seguintes, à identificação da Microrregião, conforme mostra a Figura 29.

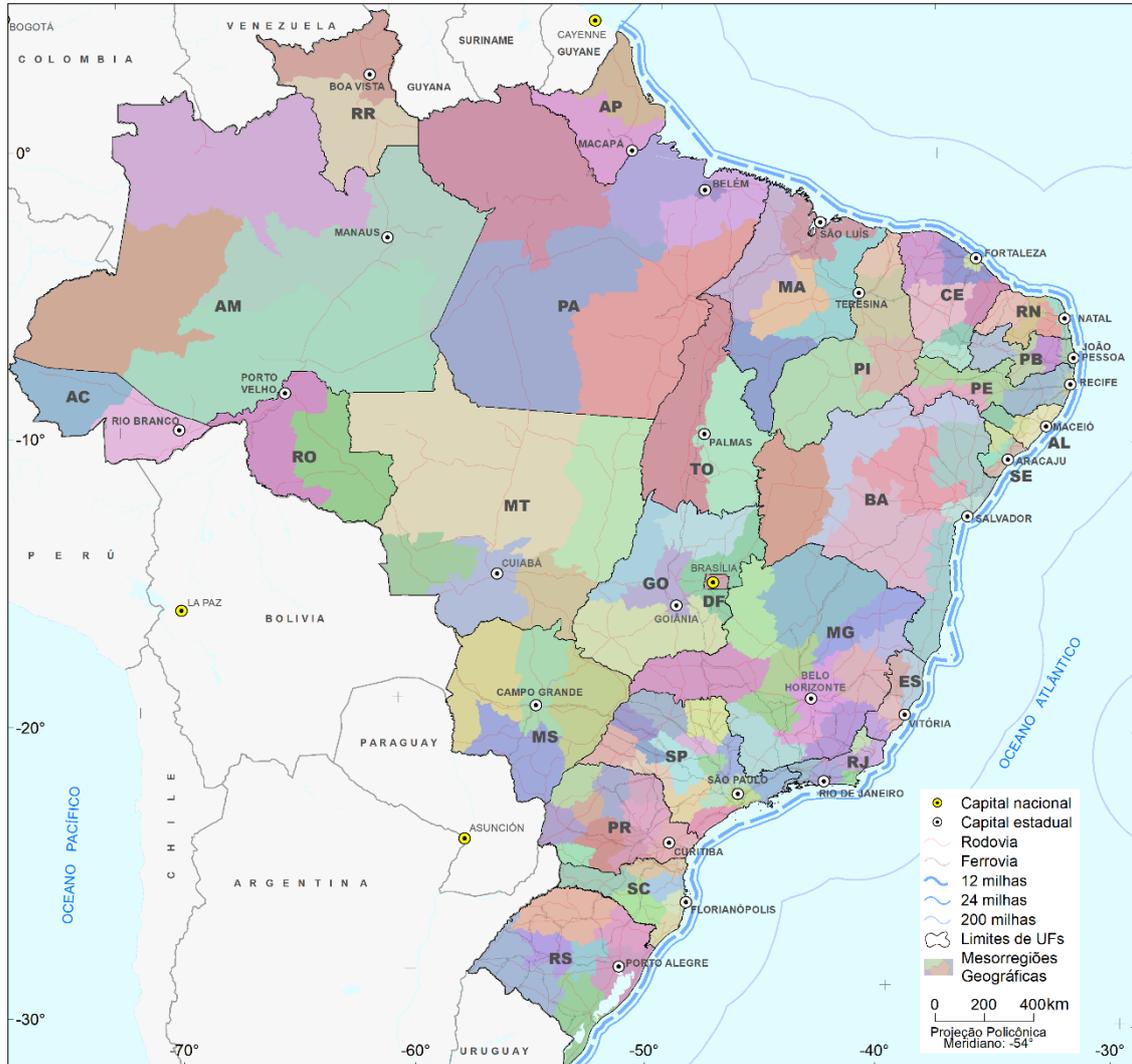
Figura 29 - Exemplo de geocódigo da Microrregião do Cariri (CE)



Relação com outros recortes

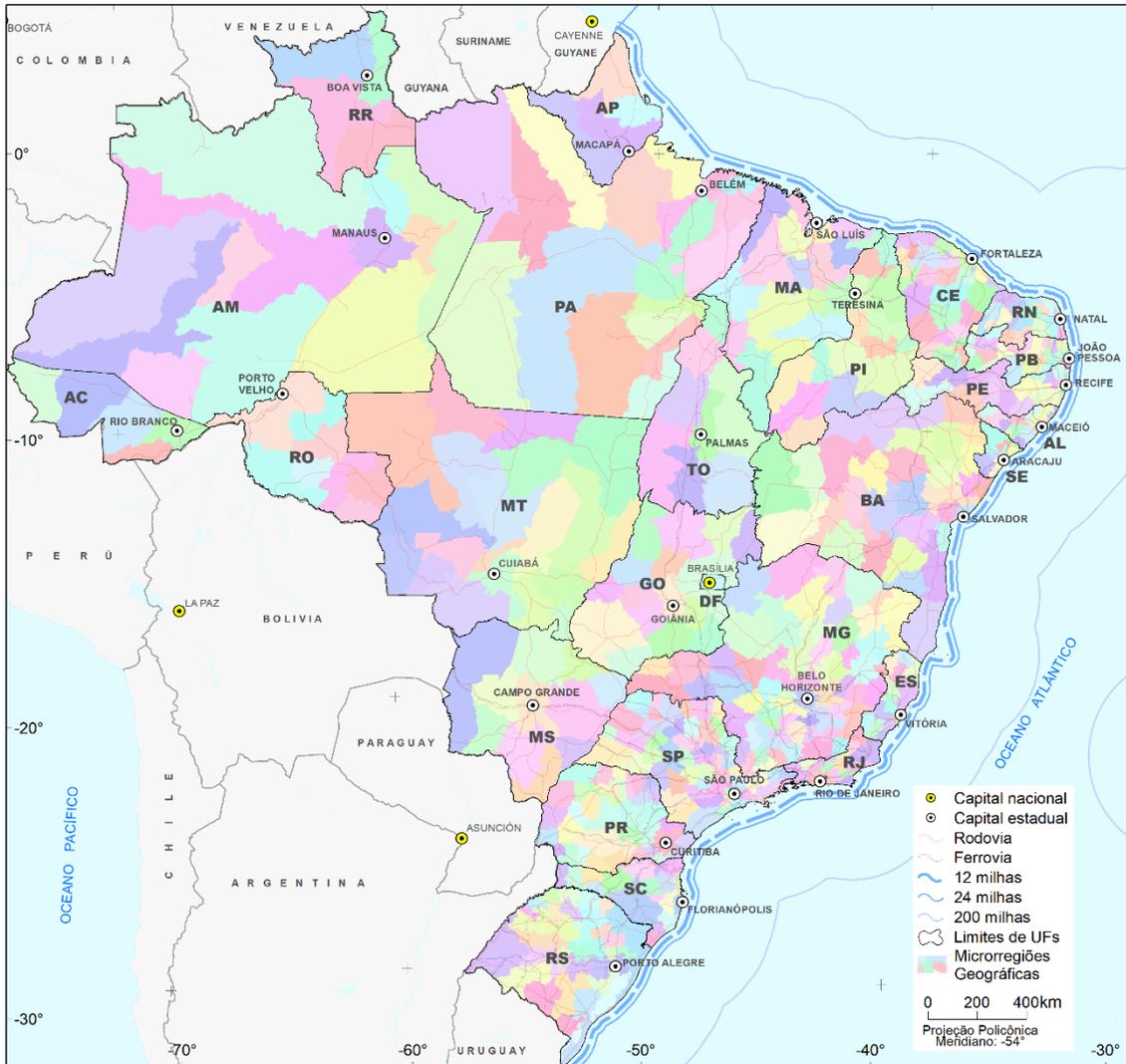
A Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões (Mapa 56) e Microrregiões Geográficas (Mapa 57) respeita a divisão político-administrativa dos Estados, Distrito Federal e Municípios. A Mesorregião é o recorte intermediário entre o Estado e a Microrregião. Os Municípios são a unidade de composição das Mesorregiões. Os limites delas, por sua vez, respeitam a composição das Microrregiões.

Mapa 56 – Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões Geográficas - 2024



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geomática, Coordenação de Geografia e Coordenação de Cartografia.

Mapa 57 – Divisão Regional do Brasil Microrregiões Geográficas - 2024



Fonte: IBGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Geomática, Coordenação de Geografia e Coordenação de Cartografia.